

EDITAL

Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Faz público que, em reunião extraordinária de 12/11/2025 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19/11/2025, foi deliberado manter, **para o ano de 2026**, o valor de 0,25% da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**, que consta da Tabela de Taxas do Município de Santa Cruz da Graciosa, aplicável às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, conforme estipulado na Lei das Comunicações Eletrónicas.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa 13 de março de 2026.

Bruno Alexandre Teixeira da Silveira

Vice-Presidente